



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 407, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
A CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL PARA
TEMPO COMUM.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho,
Individual, elaborado e assinado em 03 de novembro por Carlos Henrique Pappen,
Médico do trabalho,

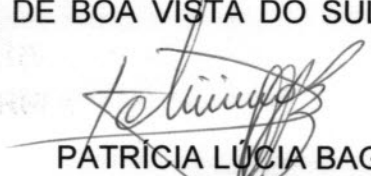
Considerando o Decreto Federal nº 3.048, de 06 de maio de 1999 e
alterações,

Considerando o Anexo III da Portaria/MTP 1.467, de 02 de junho de 2022,

Considerando a Lei Municipal nº 1.149, de 1º de março de 2023 e o
Decreto regulamentar nº 020, de 19 de abril de 2023, em especial os artigos nº 23 e nº 24
deste,

CONCEDE, ao servidor **MARCELINO REBELATTO**, matrícula nº 094,
detentor do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, a conversão do tempo especial
em comum, pelo período de 17 de novembro de 1997 à 12 de novembro de 2019,
conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, Individual, devido a
exposição permanente a agentes físicos e biológicos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 03/11/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

